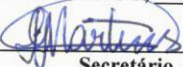




ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

**PORTARIA Nº722, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, 17/10/18

  
Secretário

*Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) **DIVINO PEREIRA PIMENTA, CPF: 034.314.831-51** a proceder, viagem com destino a **GOIANÉSIA-GO, nos dias 15, 16, 17 e 18 de outubro do corrente ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 04 (quatro) dias, em consequência conceder-lhe 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS**, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

  
Francisco de Moura T. Filho  
PREFEITO MUNICIPAL  
**FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito